



MINISTÉRIO DO ESPORTE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 22/2015

Processo: 58000.000583/2015-43

Repactuação do Contrato 22/2015 – BRASFORT – Administração e Serviços Ltda.

1. Constitui objeto deste termo de apostilamento repactuar o valor contratual, a partir de 20 de setembro de 2015, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato n. 22/2015, com fundamento em no Decreto 2.271/97, e nas disposições aplicáveis na Instrução Normativa SLTI/MPOG, nº 2, de 2008.
2. Permanece inalterado o prazo de vigência do contrato, com termo final em 04 de setembro de 2016.
3. São consequências lógicas da repactuação:
 - (i) O preço mensal inicial era de **R \$ 2.434.658,05** (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos) será majorado para **R\$ 2.446.956,25** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e o valor global estimado do Contrato passa de **R\$ 29.215.896,60** (vinte e nove milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) para **R\$ 29.363.475,00** (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme valores apurados e metodologias registradas nos autos.
 - (ii) Por força do enquadramento na hipótese do inciso III, do art. 41 da Instrução Normativa n. 2/2008 da SLTI/MP, a vigência dos valores repactuados retroage a 1º de outubro de 2015, data da mudança de tarifa de ônibus do Distrito Federal até 29/02/2016, do que decorre o reconhecimento de crédito compensatório à CONTRATADA no valor de **R\$ 73.789,20** (sessenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), referente ao período de 20/09/2015 a 31/03/2016.
4. Este ato entra em vigor a partir da data de sua assinatura, e seus efeitos retroagem a 20/09/2015.
5. As despesas deste contrato, para o exercício em curso, correm por conta do orçamento específico do CONTRATANTE, em 2016:

Programa de Trabalho: 27.122.2123.2000.0001.0003
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Prestação de serviços
Fonte de Recurso: 0100
Nota de Empenho: 2016NE800104
Valor: R\$ 17.672.174,80

Brasília, 11 de Março de 2016.

AISE RESENDE AMARAL
Diretora do Departamento de Gestão Interna